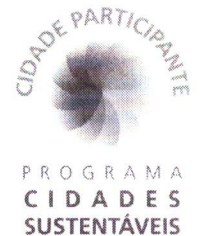




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5986, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“Altera o Decreto 5718/2020 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Inexigibilidade de Licitação, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5718 de 22 de julho de 2020 com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Marcelle Caligares Prado dos Santos, Leila Alves de Freitas Pita e Helena dos Santos**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente à Inexigibilidade de Licitação 03/2020, Processo 62/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Contrato com vista ao desenvolvimento das ações e serviços de pronto atendimento – PA 24 horas.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 22 de junho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos